

RECEBIDO
Em 14/07/23 às 19:40
Vilani Aux. Mat. 470
Setor de Compras/SEMAD

Memo: 309/2023/GAB/SEMMU

Parauapebas, 14 de julho de 2023. 2196



**Da: Secretaria Municipal da Mulher
(Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM)**

Para: Secretaria Municipal de Administração –SEMAD/CA
Com cópia para a CLC.

Assunto: Solicitação de providências cabíveis para formalizar o 4º Aditivo de prazo e valor do contrato 20190295.

Senhor(a) Coordenador(a),

Enviamos a Vossa Senhoria a documentação necessária para a formalização do 4º aditivo de prazo e valor do Contrato: 20190295, firmado com a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.288/0001-10, cujo objeto do presente contrato refere-se a Serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas administrativas internas e externas das rede de atendimento á mulher, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Valor inicial do contrato: R\$ 97.800,00

Valor de reajuste preços: R\$ 33.949,68

Prazo de Vigência do contrato atual: 8 de agosto de 2023.

Valor do contrato a ser aditado: **R\$ 131.749,68**

Prazo de Vigência do contrato a ser aditado: 12(meses) 8 de agosto de 2024.

Considerando o relatório do fiscal do contrato relatando que a empresa vem cumprindo com a prestação de serviço de acordo com o pactuado entre as partes por meio da formalização do contrato em tela, solicitamos o aditamento de prazo e valor do mesmo para continuação da prestação dos serviços de locação de veículos.

Justificativa para continuação da vigência do contrato:

Considerando que o referido contrato vencerá em 08 de agosto do corrente ano e que a interrupção desse serviço importará na paralisação e/ou descontinuidade da prestação de serviços desempenhados por esta Secretaria, tendo em vista que os veículos são usados para atender a

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER (FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER-FMDM), AV. INGLATERRA, 44
BAIRRO NOVO HORIZONTE, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68515-000, (94) 3356-0773, E-MAIL:
sec.mulher@parauapebas.pa.gov.br


Arlene Simenelo
Secretaria M. da Mulher
E-mail: 969.16/12/2023

RECEBEMOS
Em 14/07/23
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



multidisciplinar, locomoção de abrigadas da Casa Abrigo e locomoção de servidores no desempenho de suas tarefas que necessitam de deslocamentos externos.

Considerando que o contrato supracitado trata de prestação de serviço **essencial** para proporcionar a entrega dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal da Mulher, de maneira eficiente, eficaz e de forma efetiva, se dá a necessidade da continuidade do mesmo;

Considerando também que os serviços são prestados de forma adequada satisfazendo as condições de regularidade e atualidade dos veículos como preceitua o contrato;

Considerando ainda que aditar o contrato por prazo e valor, no momento é mais vantajoso para a administração pública, conforme cotação de preços em anexo, baseando na comparação com os preços contratados;

Considerando que as despesas do serviço do contrato estão prevista no PPA 2022 à 2025 e na LOA de 2023.

Considerando o que reza o artigo 57caput e inciso II, da Lei 8.666/1963, o qual trata dos aditamentos de prazos de serviços contínuos, solicitamos as providências cabíveis para o aditamento de prazo e valor do contrato 20190295.

Segue em anexo:

- Memo solicitando aditamento;
- Relatório do fiscal e portaria do fiscal do contrato;
- Ofício de solicitação de aceitabilidade de aditivo e ofício de aceitabilidade da empresa;
- Ofícios da Semmu solicitando cotação de preços;
- Ofícios das empresas fornecendo orçamentos de preços
- Planilha de preço médio;
- Cópia das certidões negativas em nome da empresa;
- Documentação da empresa necessária para formalização do contrato;
- Indicação da dotação orçamentária;
- Declaração de adequação orçamentária.

Atenciosamente,


MARCELA SIMONCELO DE MOURA
Secretária municipal da Mulher
Decreto: 969/2022-GABIN.

RELATÓRIO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 20190295

Eu, **JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA, AUX. MINISTRATIVO, MATRÍCULA: 5936**, lotado na Semmu, nomeado pela portaria 027/2023, para exercer a função de fiscal titular do CONTRATO DE Nº 20190295, firmado entre a, SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, com uso do FMDM, e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.743.288/0001-10.

OBJETO: Serviço de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas administrativas internas e externas da rede de atendimento à mulher, através do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.

O contrato tem prazo de vigência até 8 de agosto de 2023.

O contrato foi formalizado com um valor de R\$ 97.800,00

Valor após apostilamento de reajuste de preços é de R\$ 459.099,36

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

Levando em consideração que o contrato finda seu prazo em 8 de agosto de 2023;

Levando em consideração que o referido contrato versa sobre serviço essencial para a execução da prestação dos serviços da Secretaria da Mulher;

Levando em consideração que trata de serviços de prestação continuada e sua paralisação e/ou descontinuidade, causaria prejuízo ao público atendido pela Rede Semmu;

Analisando a qualidade dos serviços, visto que os mesmos vêm sendo prestados de forma satisfatória, nada havendo que venha a desabonar a conduta da empresa e que os veículos fornecidos pela contratada são atuais conforme pactuado entre as partes, e que a mesma tem cumprido fielmente com suas obrigações contratuais até a presente data, respeitando as normas de segurança da atividade exercida e garantindo a execução do contrato de acordo com os termos ali dispostos, nota-se que a continuação do mesmo é benéfico para a Administração.

Ante o exposto, no intuito de garantir a continuidade do fornecimento dos serviços de locação dos veículos, objeto do contrato, e assim manter a qualidade da assistência às munícipes atendidas pela Rede Semmu, opino pelo aditamento de prazo e valor do contrato.

Parauapebas, 7 de julho de 2023.

Atenciosamente,

José Vasconcelos Rodrigues da Silva
JOSÉ VASCONCELOS RODRIGUES DA SILVA

Fiscal titular do contrato 20190295

Marluce
Marluce S. B. Castro
CPF: 843.506.104-30
M. 13484

RECEBIDO